

P. J. COMARCA DE
GASPAR

005738
1 MAR 17 12 57

EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GASPAR/SC.-

R.h.
Junte-se.
Como pede.
fs. 26.03.93

VIVIANE EIGER
Delega Substituto e. e.

A COMISSARIA DA CONCORDATA PREVENTIVA DE BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA., por seu procurador infra-firmado, nos autos n.1510/91, de CONCORDATA PREVENTIVA em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara Cível, tendo sido intimada para se manifestar sobre as alegações de fls.211/217 e documentos acostadas pela Concordatária nos autos, e como tais peças não acompanharam a intimação recebida, vem perante V.Exa. para requerer se digne determinar ao SR.Escrivão para que remeta cópia de referidas peças processuais, dos documentos que acompanham a petição da Concordatária inclusive, o que já foi solicitado telefonicamente ao funcionário do Cartório de nome Cláudio, a fim de que se possa atender a determinação deste digno Juízo, correndo as despesas de tais atos por conta da Concordatária.-

Nestes termos, pede juntada, e
deferimento.-

GASPAR, 25 de fevereiro de 1993.-



Dr. Joaquim Alves de Quadros

OAB 3953-PR - CIC 014992119-53

— ADVOGADOS —

Dr. Vitor Leal

OAB-PR 3952 - CIC 014282179-91

RUA RICARDO LUSTOSA RIBAS, 205 - FONE - FAX : (0422) 24-8455
84040-140 — PONTA GROSSA — PARANÁ